



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano XII • Nº 2.225 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 2.248/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, , no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência municipal para desapropriar bens por necessidade, utilidade pública ou interesse social, nos termos do art. 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO que o Município recebeu da União, por meio da Portaria SPU/MGI nº 4.593/2025, o Lote nº 19, Quadra 31, Setor Aeroporto, com encargo de implantação de núcleo de atendimento educacional;

CONSIDERANDO que se constatou sobreposição física entre o Lote nº 19, de propriedade do Município, e o Lote nº 20, Quadra 31, Setor Aeroporto, de propriedade particular;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dominial da área ocupada por equipamento público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, o imóvel urbano abaixo descrito:

Lote nº 20, Quadra 31, Setor Aeroporto, Município de Guarai – TO, com área de 360 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca em nome de Maria de Lourdes Alves da Silva.

Art. 2º A desapropriação do imóvel destina-se à regularização fundiária e incorporação ao patrimônio público municipal da área utilizada para implantação do Núcleo de Atendimento da Educação.

Art. 3º Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação, inclusive a propositura de ação judicial, caso não haja acordo amigável.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2026

Processo: 3835/2025

Pregão Eletrônico: 054/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO

Contratada: PAULO RICARDO MONTEIRO VIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.464.697/0001-01

Objeto: prestação de serviços de sonorização volante, por meio de carro de som, visando a divulgação das ações da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo e órgãos participantes.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes  
Suzirene Rocha Wanderley Lacerda

Data de Assinatura: 27/01/2026.

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo

ITEM	QTD	UND	DESCRITIVO	UNIT	TOTAL
01	400	HS	Prestação de serviços de sonorização volante.	62,00	24.800,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2026

**Processo:** 3835/2025**Pregão Eletrônico:** 054/2025**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO**Contratada:** PAULO RICARDO MONTEIRO VIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.464.697/0001-01**Objeto:** prestação de serviços de sonorização volante, por meio de carro de som, visando a divulgação das ações da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo e órgãos participantes.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva

Suzirene Rocha Wanderley Lacerda

**Data de Assinatura:** 27/01/2026.

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo

ITEM	QTD	UND	DESCRITIVO	UNIT	TOTAL
01	1270	HS	Prestação de serviços de sonorização volante.	62,00	78.740,00

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde